

do Consumidor, nos termos da minuta constante dos autos e do respectivo plano de trabalho (doc. [126577716](#)).

II - Publique-se, após, encaminhem-se os autos a SMJ, para prosseguimento.

Ricardo Nunes
Prefeito

ASSESSORIA TÉCNICA

Despacho deferido | Documento: [149163846](#)

Processo SEI 6019.2026/0000076-0
Interessado: ROGÉRIO LINS WANDERLEY, RF 947.090.5.

Assunto: Autorização de férias.

DESPACHO:

I - AUTORIZO o usufruto de 22 (vinte e dois) dias de férias, a partir de 05 de janeiro de 2026, referentes ao exercício de 2025, ao senhor ROGÉRIO LINS WANDERLEY, RF 947.090.5, Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme documentos encartados sob nº 149154751 e nº [149154840](#).

II- Publique-se, restituindo-se, a seguir, à SEME/CAF/DGP/POSSE, para adoção das providências cabíveis.

RICARDO NUNES

Prefeito

Secretaria de Governo Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria | Documento: [149539247](#)

Portaria SGM nº 06 de 16 de janeiro de 2026

Processo SEI 7810.2025/0000431-7

Altera a Portaria SGM nº 1731, de 26 de setembro de 2025, que consolida as designações de membros para integrarem o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “i” do inciso I do art. 1º da Portaria SGM nº 1731, de 26 de setembro de 2025, e designar para o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, instituído pelo artigo 17 da Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, os seguintes membros:

“Art. 1º

I -

i)

Titular: Murilo Cesar da Silva, RF 920.411.3;

Suplente: Rodney da Cruz Rabelo, RF 912.401.2.”(NR)

Art. 2º Cessar, em consequência, as designações do senhor Rodrigo Fernando Garcia e da senhora Ester Ienocubo de Freitas, designados pela da Portaria SGM nº 223, de 01 de setembro de 2025, para integrar o referido Grupo de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria SGM nº 223, de 01 de setembro de 2025.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2026.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [149518807](#)

COORDENADORIA DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

Comunicado | Documento: [149492838](#)

COMUNICADO

Processo Administrativo: 6011.2026/0000173-9

Interessados: PMSP; SGM; SGM-SEDP; São Paulo Parcerias S/A; São Paulo Negócios

Objeto: Sondagem de Mercado para o aprimoramento da estruturação do projeto de Patrocínios para Grandes Eventos

Assunto: Abertura de período de Sondagem de Mercado

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS (SEDP), da SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL (SGM), por meio da Coordenadoria de Desestatização e Parcerias, comunica a realização de SONDAÇÃO DE MERCADO objetivando colher da iniciativa privada contribuições para o aprimoramento da estruturação do projeto de PATROCÍNIOS PARA GRANDES EVENTOS.

Os interessados poderão consultar o REGULAMENTO DA SONDAÇÃO, a partir do dia 20/01/2026, no endereço eletrônico abaixo.

Link: https://prefeitura.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/projetos_de_desestatizacao

As instruções para solicitação de reuniões individuais, regras de conduta, decoro e pertinência nas reuniões, detalhes sobre a condução das reuniões e gestão de conflito de interesses, e outras informações estão no Regulamento.

Atenciosamente,